

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SISLOG
119506

Número do Processo - SEI
202600005012228

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação de Café Torrado e Moído, de Qualidade Superior, com pontuação mínima em uma escala entre 6,0 e 7,2 pontos, deve ser isento de impurezas como cascas, paus, e outros materiais estranhos acima dos limites permitidos, com torra geralmente média, com certificação de órgão oficial, acondicionado em embalagem de 500g,

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

1.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir, por ano, o estoque de material de uso contínuo para o atendimento da demanda de autoridades, servidores, terceirizados, estagiários e de visitantes da Secretaria de Estado da Cultura do Estado de Goiás - SECULT, constantes no Termo de Referência.

1.5. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- Significativo impacto ao bem-estar no ambiente de trabalho;
- Desprestígio à política de melhoria de qualidade de vida no trabalho desenvolvida pela Administração Pública, a qual visa respeitar os hábitos e a cultura dos brasileiros;
- A não funcionalidade do ambiente de copa e cozinha das Unidades Administrativas desta Pasta;
- A ausência de boas condições físicas e ambientais no trabalho, gera insatisfação no profissional, refletindo em seu bem-estar, bem como na qualidade da prestação laboral.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida.

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais Aquisição de café Superior.

Características do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. É encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. É ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. É apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. Sua caracterização é garantida tendo por base as exigências da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022, com melhor detalhamento no Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma parcelada, sob demanda.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerada de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, onde a interrupção pode gerar a paralisação ou prejuízo ao funcionamento das atividades de copa e à manutenção da rotina de servidores e atendimento ao público.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza continuada, pois atende a uma demanda rotineira. Segundo entendimento "o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um

2.7. A Lei 14.133/2021 permitiu que os contratos de serviços e de fornecimentos contínuos sejam celebrados com vigência inicial de até cinco anos. Além disso, desde que haja previsão em edital, esses contratos podem ser prorrogados sucessivamente (não necessariamente por igual período) até a vigência máxima de dez anos.

2.8. Justificativa de enquadramento como fornecimento contínuo

DA NATUREZA DO OBJETO - A presente contratação tem por objeto o fornecimento de café, item de consumo essencial para a manutenção das atividades administrativas e do bem-estar dos servidores e cidadãos atendidos por este Órgão. Trata-se de insumo cuja necessidade de consumo é permanente e ininterrupta, vinculada à rotina diária da Administração Pública.

DO ENQUADRAMENTO LEGAL (Art. 6º, XV, Lei 14.133/2021) - O fornecimento de café amolda-se perfeitamente ao conceito de fornecimento contínuo, definido pela Nova Lei de Licitações como aquele que visa a "manutenção da atividade administrativa" e cuja interrupção "possa comprometer a continuidade das atividades da Administração". Nota técnica - O Ministério da Gestão e Inovação (MGI) já padronizou o café como item de fornecimento contínuo no Catálogo Eletrônico de Padronização, reforçando que sua demanda é previsível e rotineira.

DA VANTAJOSIDADE DA VIGÊNCIA PLURIANUAL (36 MESES) - A opção pela vigência de 36 meses fundamenta-se nos seguintes pilares de eficiência:

Economia de Escala: A sinalização de um contrato de longo prazo atrai fornecedores com melhores preços, reduzindo o valor unitário devido ao volume total contratado;

Eficiência Administrativa: evita-se o custo processual de repetir o rito licitatório anualmente (custo de pessoal, publicação de editais e movimentação da máquina pública), que muitas vezes supera a economia obtida em pregões anuais de baixo valor;

Segurança no Abastecimento: garante o fluxo constante do insumo, mitigando o risco de desabastecimento (estoque zero) entre o término de um contrato e o início de outro.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E REVISÃO

O contrato observará a existência de créditos orçamentários vinculados aos respectivos exercícios financeiros. Além disso, haverá previsão de cláusula de extinção sem ônus caso, em avaliações anuais, a Administração identifique que a manutenção do ajuste não é mais vantajosa economicamente frente aos preços de mercado.

Justificativa de quantitativo:

3.1. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o histórico de consumo do Contrato anterior nº 18/24 (SEI n.º 202417645003381), com ajustes:

EQUIPAMENTO CULTURAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PERÍODO
CENTRO CULTURAL MARIETTA TELLES	Café torrado e moído, embalagem a vácuo (tijolo)	Pacote c/ 500 g.	96	Mensal
CENTRO CULTURAL LEODEGÁRIA B. JESUS	Café torrado e moído, embalagem a vácuo (tijolo)	Pacote c/ 500 g.	60	Mensal
ARQUIVO HISTÓRICO ESTADUAL	Café torrado e moído, embalagem a vácuo (tijolo)	Pacote c/ 500 g.	12	Mensal
CENTRO CULTURAL MARTIM CERERÊ	Café torrado e moído, embalagem a vácuo (tijolo)	Pacote c/ 500 g.	20	Mensal
CENTRO CULTURAL OCTO MARQUES	Café torrado e moído, embalagem a vácuo (tijolo)	Pacote c/ 500 g.	20	Mensal
MUSEU FERROVIÁRIO DE PIRES DO RIO	Café torrado e moído, embalagem a vácuo (tijolo)	Pacote c/ 500 g.	16	Mensal
MUSEU GOIANO PROFESSOR ZOROASTRO ARTIAGA	Café torrado e moído, embalagem a vácuo (tijolo)	Pacote c/ 500 g.	12	Mensal
MUSEU PEDRO LUDOVICO	Café torrado e moído, embalagem a vácuo (tijolo)	Pacote c/ 500 g.	12	Mensal
PALÁCIO CONDE DOS ARCOS	Café torrado e moído, embalagem a vácuo (tijolo)	Pacote c/ 500 g.	16	Mensal
TEATRO GOIÂNIA	Café torrado e moído, embalagem a vácuo (tijolo)	Pacote c/ 500 g.	20	Mensal
VILA CULTURAL CORA CORALINA	Café torrado e moído, embalagem a vácuo (tijolo)	Pacote c/ 500 g.	20	Mensal
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	Café torrado e moído, embalagem a vácuo (tijolo)	Pacote c/ 500 g.	8	Mensal
TOTAL CAFÉ		312 unidades por mês.		

Item	Unidade	Consumo médio mensal	Consumo médio anual	Quantidade total estimada — com margem de segurança.
Café	Pacote de 500 g.	312	3744	3750

Histórico de Consumo:

3.2. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 12 (doze) meses:

EQUIPAMENTO CULTURAL	DESCRIÇÃO DO ITEM /QUANTIDADE
CENTRO CULTURAL MARIETTA TELLES	CAFÉ 25 POR SEMANA, TOTAL 100 POR MÊS.

ARQUIVO HISTÓRICO ESTADUAL	CAFÉ 5 POR SEMANA, TOTAL 20 POR MÊS.
MUSEU GOIANO PROFESSOR ZOROASTRO ARTIAGA	CAFÉ 5 POR SEMANA, TOTAL 20 POR MÊS.
CENTRO CULTURAL OCTO MARQUES	CAFÉ 5 POR SEMANA, TOTAL 20 POR MÊS.
TEATRO GOIÂNIA	CAFÉ 5 POR SEMANA, TOTAL 20 POR MÊS.
VILA CULTURAL CORA CORALINA	CAFÉ 5 POR SEMANA, TOTAL 20 POR MÊS.
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	CAFÉ 3 POR SEMANA, TOTAL 12 POR MÊS.
CENTRO CULTURAL MARTIM CERERÊ	CAFÉ 5 POR SEMANA, TOTAL 20 POR MÊS.
PALÁCIO CONDE DOS ARCOS	CAFÉ 7 POR SEMANA, TOTAL 28 POR MÊS.
MUSEU FERROVIÁRIO DE PIRES DO RIO	CAFÉ 5 POR SEMANA, TOTAL 20 POR MÊS.
MUSEU PEDRO LUDOVICO	CAFÉ 5 POR SEMANA, TOTAL 20 POR MÊS.
TOTAL	300 UNIDADES DE CAFÉ POR MÊS

Histórico Contratual:

3.3. A seguir é apresentado o histórico do último contrato firmado e atualmente vigente, referente ao mesmo objeto:

Contrato n.º 18/24 (SEI n.º 202417645003381), celebrado em 08/11/2024 e encerrado em 08/11/2025, com a aquisição de café e coador sob os respectivos quantitativos unitários de 3.049 e 303.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.4. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, como segue:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CIDADE	ENDEREÇO	CEP
Teatro Goiânia	Goiânia	Rua 23, 252 - St. Central, Goiânia - GO	74015-120
Museu Zoroastro Artiaga	Goiânia	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 13, Setor Central, Goiânia - GO	74003-010
Centro Cultural Martin Cererê	Goiânia	Rua Tv. Bezerra de Menezes, Setor Sul, Goiânia - GO	74080-300
Museu Pedro Ludovico Teixeira	Goiânia	R. 25 nº 66, Setor Central, Goiânia - GO	74015-100
Arquivo Histórico Estadual	Goiânia	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia - GO	74003-010
Centro Cultural Marieta Telles Machado	Goiânia	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 02, St. Sul, Goiânia - GO	74083-010
Vila Cultural Cora Coralina	Goiânia	Rua 3 s/n, Setor Central, Goiânia - GO	74175-120
Palácio Conde dos Arcos	Cidade de Goiás	Praça Tasso Camargo nº 1, Setor Central, Goiás - GO	76600-000
Cine Teatro São Joaquim	Cidade de Goiás	Rua Moretti Foggia, Setor Central, Goiás - GO	76600-000
Museu Ferroviário Pires do Rio	Pires do Rio	R. Francisco R. Naves s/n, Setor Central, Pires do Rio - GO	75200-000
Centro Cultural Octo Marques	Goiânia	R. 4 nº 515, St. Central, Goiânia - GO	74020-045
Conselho Estadual de Cultura	Goiânia	Rua 23 esq. com Rua 3 nº 63, Setor Central - Goiânia - GO.	74015-120
Centro Cultural Leodegária B. Jesus	Goiânia	Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Setor Central, Goiânia - GO.	74003-010

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.	
Informações Adicionais	
Aquisição de café torrado e moído, de qualidade superior, com pontuação mínima em uma escala entre 6,0 e 7,2 pontos, acondicionado em embalagem de 500 gramas.	
Período (Meses)	36
Quantidade	234
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia – go, cep. 74003010
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 35,69
Valor Total	R\$ 300.652,56

Descrição do item 002	
Código 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.	
Informações Adicionais	
Aquisição de café torrado e moído, de qualidade superior, com pontuação mínima em uma escala entre 6,0 e 7,2 pontos, acondicionado em embalagem de 500 gramas.	
Período (Meses)	36
Quantidade	78
Unidade	pacote c/ 500 gramas
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	centro cultural marietta telles machado, anexo 2, praça dr. pedro ludovico teixeira, setor central, goiânia – go, cep. 74003010
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 35,69
Valor Total	R\$ 100.217,52

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 400.870,08(R\$ Quatrocentos Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Oito Centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de café Superior. ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
RHEBERTH MIGUEL MAGALHAES BERNARDES	Integrante Técnico	62 32014692	rheberthbernardes@gmail.com
CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA	Integrante Requisitante	62 32014692	claudia.silveira@goias.gov.br